



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 55/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025 e 80/2025, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Air Gestão & Produções Ltda., CNPJ nº 20.426.511/0001-87, Limari Brindes Personalizados Ltda., CNPJ nº 39.953.861/0001-20, Loja Lou Art Ltda., CNPJ nº 31.918.539/0001-58, Alex Possamai ME, CNPJ sob nº. 27.694.614/0001-77, Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho Ltda., CNPJ nº 48.174.216/0001-08, Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP, CNPJ nº 05.252.765/0001-31, Stulp e Godoi Artigos Lúdicos, Educativos e Terapêuticos Ltda., CNPJ nº 47.475.526/0001-91, Diego Brien de Souza Vasconcelos Ltda., CNPJ nº 52.308.073/0001-49, Try Suprimentos Ltda., CNPJ nº 41.443.583/0001-02, 47.902.777 Igor José da Silva, CNPJ nº 47.902.777/0001-05, Encap Bolsas e Capas Ltda., CNPJ nº 32.876.614/0001-28, Barbara Gasparucho Garcia - Brinquedos, CNPJ nº 27.873.175/0001-60, Daniel Rosa Lopes 25949024893, CNPJ nº 47.334.422/0001-67, Galaxy Brindes e Serviços Ltda., CNPJ nº 26.824.426/0001-53, Bervian Indústria Comércio e Confecções Ltda., CNPJ nº 39.777.807/0001-70, Agilitate Comércio e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 09.031.663/0001-48, RR Group Materiais Promocionais Ltda., CNPJ nº 50.912.234/0001-83, Roger André Braun, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, Sucos Florai Ltda., CNPJ nº 21.829.344/0001-88, Desfile Brindes Produtos Médicos e Promocionais Ltda., CNPJ nº 38.026.410/0001-84, Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., CNPJ nº 11.383.230/0001-01, Galegos Importadora Ltda., CNPJ nº 29.228.030/0001-31, NB Consultoria e Distribuidora de Produtos Ltda., CNPJ nº 38.259.243/0001-11, Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 04.267.668/0001-50, Duda Comércio Ltda., CNPJ nº 57.717.918/0001-73 e 54.426.456 Kevin Henrique dos Santos, CNPJ nº 54.426.456/0001-47, **respectivamente**, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 19/2025

Pregão Eletrônico n.º 15/2025

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura.

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de março de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

Dados: 2025.03.17 16:36:41 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

18 / 03 / 25

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

17 / 03 / 25





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

1601  
ASS.  
*[Signature]*

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das **Atas de Registro de Preços nº 55/2025, 55/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025 e 80/2025**, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Air Gestão & Produções Ltda.**, CNPJ nº 20.426.511/0001-87, **Limari Brindes Personalizados Ltda.**, CNPJ nº 39.953.861/0001-20, **Loja Lou Art Ltda.**, CNPJ nº 31.918.539/0001-58, **Alex Possamai ME**, CNPJ sob nº. 27.694.614/0001-77, **Luzia Maria Aparecida Mendonça de Carvalho Ltda.**, CNPJ nº 48.174.216/0001-08, **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP**, CNPJ nº 05.252.765/0001-31, **Stulp e Godoi Artigos Lúdicos, Educativos e Terapêuticos Ltda.**, CNPJ nº 47.475.526/0001-91, **Diego Brien de Souza Vasconcelos Ltda.**, CNPJ nº 52.308.073/0001-49, **Try Suprimentos Ltda.**, CNPJ nº 41.443.583/0001-02, **47.902.777 Igor José da Silva**, CNPJ nº 47.902.777/0001-05, **Encap Bolsas e Capas Ltda.**, CNPJ nº 32.876.614/0001-28, **Barbara Gasparucho Garcia - Brinquedos**, CNPJ nº 27.873.175/0001-60, **Daniel Rosa Lopes 25949024893**, CNPJ nº 47.334.422/0001-67, **Galaxy Brindes e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, **Bervian Indústria Comércio e Confeccões Ltda.**, CNPJ nº 39.777.807/0001-70, **Agilitate Comércio e Prestação de Serviços Ltda.**, CNPJ nº 09.031.663/0001-48, **RR Group Materiais Promocionais Ltda.**, CNPJ nº 50.912.234/0001-83, **Roger André Braun**, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, **Sucos Florai Ltda.**, CNPJ nº 21.829.344/0001-88, **Desfile Brindes Produtos Médicos e Promocionais Ltda.**, CNPJ nº 38.026.410/0001-84, **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.**, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, **Galegos Importadora Ltda.**, CNPJ nº 29.228.030/0001-31, **NB Consultoria e Distribuidora de Produtos Ltda.**, CNPJ nº 38.259.243/0001-11, **Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº 04.267.668/0001-50, **Duda Comércio Ltda.**, CNPJ nº 57.717.918/0001-73 e **54.426.456 Kevin Henrique dos Santos**, CNPJ nº 54.426.456/0001-47, **respectivamente**, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 19/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 15/2025**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura.

**Registro de Preços:** ( x ) SIM ( ) NÃO

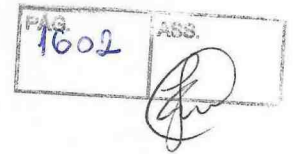
Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Flávia Fabiana Funckli</i>	86010
Fiscal Substituto	<i>Sidione Wein</i>	51683

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de março de 2025

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.03.17 16:36:51 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Miguel F. Fontana Data: 19 / 03 / 25  
Ass. Servidor

Ciente: Sidione Weiss Data: 19 / 03 / 25  
Ass. Servidor





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 206/2025.**  
**DATA: 19 DE MARÇO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução das Atas de Registro de Preços n.º 55/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025 e 80/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 19/2025, Pregão Eletrônico n.º 15/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução das Atas de Registro de Preços n.º 55/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025, 73/2025, 74/2025, 75/2025, 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025 e 80/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 19/2025, Pregão Eletrônico n.º 15/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.  
**LAERTON**  
**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.03.19 16:05:56 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**